**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2026**
**EDITAL DE DISPENSA Nº 073/2026**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VISANDO O REGISTRO HISTÓRICO DE EMPREENDIMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, **Sr. PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **073/2026**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:** A empresa **GRAFICA HAMONIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.161.606/0001-81**, situada na Rua Henrique Blanck, nº 26, Bairro Ponto Chic, CEP - 89.140-000 – Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina.

**VALOR:** Será devidamente pago a empresa **GRAFICA HAMONIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.161.606/0001-81**, situada na Rua Henrique Blanck, nº 26, Bairro Ponto Chic, CEP - 89.140-000 – Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina, o valor de **R$ 11.598,00 (Onze mil quinhentos e noventa e oito reais)**, será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum/SC, 02 de Julho de 2026.

PAUL ZERNA:48635871987
Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2026.07.02 14:07:33 -03'00'

**PAUL ZERNA**
Prefeito Municipal